



Processo TC 27.982/2015-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Interessado: FNS

Responsáveis: Antônio Maria de Castro,
CPF: 532.401.621-72 e H. W. Construtora
Ltda - ME, CNPJ: 09.351.512/0001-77.

Representação constituída nos autos: não há.

VERIFICAÇÃO DE EXATIDÃO MATERIAL EM ACÓRDÃO

Dados do Acórdão	
Acórdão Condenatório	
Número/Ano	9951/2016
Colegiado	2ª Câmara
Data da Sessão	30/8/2016
Ata n.	31/2016

RESPONSÁVEL	CPF/CNPJ	NÚMERO CPF CORRETO?	GRAFIA CORRETA?
Antônio Maria de Castro	532.401.621-72	Sim	Sim
H. W. Construtora Ltda - ME	09.351.512/0001-77	Sim	Sim

REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS	OAB	NÚMERO OAB CORRETO?	GRAFIA CORRETA?
--	--	--	--

Itens verificados	Sim	Não	Não se aplica
1. Está correta a grafia do nome dos responsáveis?	X		
2. Está correto o número do CPF/CNPJ dos responsáveis?	X		
3. Está correto a grafia do nome do representante constituído?			X
4. Está correto o número da OAB do representante constituído?			X
5. Consta o nome do representante constituído no acórdão?			X
6. Está correto o valor do débito e/ou multa?	X		
7. Está correta a data do débito?	X		
8. Está correta a moeda utilizada?	X		
9. Está correta a identificação da deliberação recorrida?			X
10. Consta o termo individual na aplicação de multa (se for o caso)?	X		
11. Consta o termo solidariedade na imputação de débito (se for o caso)?	X		
12. O débito será recolhido aos cofres corretos?	X		
13. A multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional?	X		
14. Há autorização expressa para a cobrança judicial da dívida?	X		
15. Há autorização expressa para atualização monetária do débito?	X		
16. Há algum outro erro material que justifique apostilamento?	X		

Atesto, quanto aos itens acima indicados, que, após conferidos os termos do acórdão em questão, foi identificado erro no nome do concedente dos recursos no primeiro parágrafo do item 9 do Acórdão 9951/2016-TCU-2ª Câmara nos seguintes termos: “... *celebrado com o Fundo Nacional de Saúde – Funasa...*” quando deveria ser “... *celebrado com a **Fundação Nacional de Saúde – Funasa**...*”

Assim, encaminhem-se os autos à Assessoria desta Secretaria para as providências pertinentes.

SECEX-TO, 9 de setembro de 2016.

Assinado Eletronicamente
CAROLINA S.F.S. MOREIRA
TEFC – Matrícula 3428-2